PORTARIA N° 482, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE MULTISSERIADA DE 25% PARA A SERVIDORA LILIANE DA SILVA PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, conforme o Art. 40 da Lei 4.168.

CONSIDERANDO o memorando n° 973/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Gratificação de Classe Multisseriada de 25% para a servidora **Liliane da Silva Pereira**, Professora N3B, matrícula nº 4879-8, a contar de 23/02/2023, devido ao fato da servidora estar atendendo as turmas de creche-3 e pré-escolar-4 anos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F0F1-6F1F-1003-8598 e informe o código F0F1-6F1F-1003-8598

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F0F1-6F1F-1003-8598

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 13/03/2023 13:58:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 17/03/2023 13:07:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F0F1-6F1F-1003-8598